



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 13 de junho de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº291



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100
Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro
Telefone 06734121155

DECRETO Nº 000003/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00543/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

01.005-SECRETARIA MUN. HABITACAO, INDUSTRIA E COME

Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

01.005.23.691.0023.2020.4.4.9.0.61.00.00.00	Aquisições de Imóveis	
0000227000-Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/a		2.890.000,00
	Sub-Total:	2.890.000,00
	Total Parcial Suplementado:	2.890.000,00

REDUÇÃO

Total Parcial Reduzido:

Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 03, Janeiro de 2022


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 13 de junho de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº291



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA

CNPJ: 15469193000100

AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 982, 00000000 - CENTRO

Telefone 000000000000

DECRETO Nº 000004/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de DOURADINA, JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00543/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO POR SUPERA VIT

02.008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

02.008.08.244.0013.2034.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000229000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		26.970,54
02.008.08.244.0013.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000229000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.082,10
02.008.08.244.0013.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000282000-Transferencias do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011		35.000,00
02.008.08.244.0013.2038.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000229000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.193,34
Sub-Total:		75.245,98

Total Parcial Suplementado: 75.245,98

ANULACAO

Total Parcial Reduzido:

Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 03, Janeiro de 2022


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 13 de junho de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº291

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA DE DOURADINA MS CNPJ: 15479751000100 Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro Telefone 06734121155
---	---

DECRETO Nº 000006/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00543/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTAÇÃO SUPERÁVIT FINANCEIRO

01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FIN

Superávit Financeiro

01.004.04.122.0005.2004.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000200000-Recursos Ordinários		1.390.000,00
01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	
0000200000-Recursos Ordinários		62.070,87
01.004.04.122.0005.2004.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000200000-Recursos Ordinários		15.000,00
Sub-Total:		1.467.070,87

01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Superávit Financeiro

01.010.27.812.0029.1006.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0000200000-Recursos Ordinários		109.686,63
01.010.27.812.0029.2017.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000200000-Recursos Ordinários		124.900,00
Sub-Total:		234.586,63

01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FIN

Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	
0000223000-Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/as)		1.167,18
Sub-Total:		1.167,18

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PÚBLICAS

Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

01.006.15.452.0008.1003.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0000280000-Transf. do Estado - FUNDERSUL - Lei Est. 1.963/99 e Art 2º, I, II, III e Art 4º		307.042,83
Sub-Total:		307.042,83

01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

01.010.12.306.0015.2010.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000215000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN		29.831,87
01.010.12.361.0015.2011.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000224000-Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Educacao -		50.000,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 13 de junho de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº291

01.010.12.361.0015.2012.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000215000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN

77.494,06

Sub-Total: 157.325,93

Total Parcial Suplementado: 2.167.193,44

ANULACAO

Total Parcial Reduzido:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

DECRETO Nº 000006/2022

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 03, Janeiro de 2022


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 13 de junho de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº291

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS
	CNPJ: 15309267000132
	RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO Telefone 00000000000

DECRETO Nº 000007/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, Prefeito Municipal Municipal de DOURADINA, estado do Mato Gros atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00543/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO POR SUPERAVID FINANCEIRO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

03.010.10.301.0020.1001.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000231000-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº		29.046,00
03.010.10.301.0020.2024.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	
0000214000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		4.192,81
03.010.10.301.0020.2049.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000214311-Transferencias da Uniao decorrentes de emedas parlamentares individuais.		33.667,50
03.010.10.301.0020.2049.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000214311-Transferencias da Uniao decorrentes de emedas parlamentares individuais.		152.675,25
03.010.10.301.0020.2049.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000214311-Transferencias da Uniao decorrentes de emedas parlamentares individuais.		7.650,00
03.010.10.301.0020.2050.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000214311-Transferencias da Uniao decorrentes de emedas parlamentares individuais.		18.003,00
03.010.10.302.0020.2027.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000214311-Transferencias da Uniao decorrentes de emedas parlamentares individuais.		32.032,50
Sub-Total:		277.267,06
Total Parcial Suplementado:		277.267,06

ANULACAO

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 03, Janeiro de 2022

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 13 de junho de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº291

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INSTITUTO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE DOURADINA
CNPJ: 01911274000103
RUA DOMINGOS SILVA, 1250, 0001250 - CENTRO
Telefone 06734121921
DINAPREVDOURADINA@HOTMAIL.COM

DECRETO Nº 00008/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, PREFEITO Municipal de DOURADINA, estado do Mato Grosso do Sul atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00543/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO POR SUPERAVIT FINANCEIRO EXERCICIO DE 2021

07.015-INSTITUTO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - DINA

Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

07.015.09.272.0025.2044.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 0000243000-Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao	3.580,00
07.015.09.272.0025.2044.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 0000243000-Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao	5.365,19
07.015.09.272.0025.2045.3.1.9.0.01.00.00.00	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada e Reform 0000203000-Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)	206.562,96
07.015.09.272.0025.2045.3.1.9.0.03.00.00.00	Pensoes do RPPS e do militar 0000203000-Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)	36.605,20
Sub-Total:		252.113,35

Total Parcial Suplementado: 252.113,35

ANULACAO

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 03, Janeiro de 2022


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 13 de junho de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº291

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS CNPJ: 15309267000132 RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO Telefone 00000000000
---	--

DECRETO Nº 000014/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, Prefeito Municipal de DOURADINA, estado do Mato Gros atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00543/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

03.010.10.301.0020.2049.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000214311-Transferencias da Uniao decorrentes de emedas parlamentares individuais.		114.400,00
	Sub-Total:	114.400,00
	Total Parcial Suplementado:	114.400,00

ANULACAO

Total Parcial Reduzido:

- Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 24, Marco de 2022


JEAN SÉRGIO CLAVISSO-FOGAÇA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 13 de junho de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº291



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15309267000132

RUA DOMINGOS SILVA, 00000000 - CENTRO

Telefone 000000000000

DECRETO Nº 000015/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00543/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO

08.017-FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INVESTIMENTO CUL

Anul. Total ou Parcial de Dotação

08.017.13.392.0019.2021.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000100000-Recursos Ordinários		20.500,00
08.017.13.392.0019.2021.3.3.9.0.31.00.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Despor	
0000100000-Recursos Ordinários		5.000,00
Sub-Total:		25.500,00
Total Parcial Suplementado:		25.500,00

REDUCAO

08.017-FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INVESTIMENTO CUL

Anul. Total ou Parcial de Dotação

08.017.13.392.0019.2021.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	
0000100000-Recursos Ordinários		25.500,00
Sub-Total:		25.500,00
Total Parcial Reduzido:		25.500,00

- Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 24, Marco de 2022


JEAN SÉRGIO CLAVISSO-FOGAÇA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº291

Segunda-feira 13 de junho de 2022

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS
	CNPJ: 15309267000132
	RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO Telefone 00000000000

DECRETO Nº 000016/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, Prefeito Municipal Municipal de DOURADINA, estado do Mato Gros atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00543/2021** , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO POR SUPERAVID FINANCEIRO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.010.10.301.0020.1001.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
0000131000-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº	60.000,00
Sub-Total:	60.000,00
Total Parcial Suplementado:	60.000,00

ANULACAO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.010.10.301.0020.2049.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0000131000-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº	60.000,00
Sub-Total:	60.000,00
Total Parcial Reduzido:	60.000,00

- Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 24, Marco de 2022

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 13 de junho de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº291

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA DE DOURADINA MS CNPJ: 15479751000100 Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro Telefone 06734121155</p>
---	---

DECRETO Nº 000017/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, PREFEITO Municipal de DOURADINA, estado do Mato Grosso do Sul atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00543/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO SUPERAVIT FINANCEIRO

01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

Superávit Financeiro

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000270000-Compensações Financeiras de Recursos Naturais		61.000,00
01.004.04.122.0005.2004.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000200000-Recursos Ordinários		123.800,00
		Sub-Total: 184.800,00

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

01.006.15.452.0008.1003.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000200000-Recursos Ordinários		12.764,00
		Sub-Total: 12.764,00

01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

01.010.12.361.0015.2011.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000224000-Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Educacao		50.620,29
01.010.12.361.0015.2013.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000215000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FN		53.000,00
		Sub-Total: 103.620,29

Total Parcial Suplementado: 301.184,29

- Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 24, Marco de 2022


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 13 de junho de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº291

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS
	CNPJ: 15309267000132
	RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO Telefone 00000000000

DECRETO Nº 000018/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, Prefeito Municipal Municipal de DOURADINA, estado do Mato Gros atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00543/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.010.10.301.0020.1001.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	Sub-Total: 123.800,00
	Total Parcial Suplementado: 123.800,00

RECUCAO

01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.004.04.122.0005.2004.4.4.9.0.52.00.00.00 Equip. e Material Permanente 0000200000-Recursos Ordinários	
	123.800,00
	Sub-Total: 123.800,00
	Total Parcial Reduzido: 123.800,00

- Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 25, Marco de 2022

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 13 de junho de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº291



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA

CNPJ: 15469193000100

AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 982, 00000000 - CENTRO

Telefone 00000000000

DECRETO Nº 000019/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, Prefeito Municipal Municipal de DOURADINA, estado do Mato Gros atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00543/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO POR SUPERAVIT

02.008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

02.008.08.244.0013.2035.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000282000-Transferencias do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011		14.927,70
	Sub-Total:	14.927,70
	Total Parcial Suplementado:	14.927,70

- Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 28, Marco de 2022


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 13 de junho de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº291

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOC DE DOURADINA MS CNPJ: 15309267000132 RUA DOMINGOS SILVA, 0000000 - CENTRO Telefone 00000000000</p>
---	--

DECRETO Nº 000021/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00543/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMETNACAO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

05.003-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

05.003.08.244.0004.2031.3.3.9.0.32.00.00.0 0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	
0000281000-Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei		56.000,00
	Sub-Total:	56.000,00
	Total Parcial Suplementado:	56.000,00

ANULACAO

- Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 30, Marco de 2022



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 13 de junho de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº291

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS CNPJ: 15309267000132 RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO Telefone 00000000000
---	--

DECRETO Nº 000022/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, Prefeito Municipal Municipal de DOURADINA, estado do Mato Gros atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00543/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO SUPERAVIT FINANCEIRO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.010.10.301.0020.1001.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 0000255000-Transferência Especial da União	404.895,78
03.010.10.301.0020.1001.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 0000221000-Transferência de Convênios - União/Saúde	159.714,43
03.010.10.301.0020.1001.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 0000214000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	55.354,46
03.010.10.301.0020.2049.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 0000214311-Transferencias da Uniao decorrentes de emedas parlamentares individuais.	90.000,00
03.010.10.301.0020.2049.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 0000214311-Transferencias da Uniao decorrentes de emedas parlamentares individuais.	50.000,00
03.010.10.303.0020.2029.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 0000231000-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº	90.000,00
Sub-Total:		849.964,67
Total Parcial Suplementado:		849.964,67

- Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 11, Abril de 2022


JEAN SÉRGIO CLAVISSO-FOGAÇA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 13 de junho de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº291

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA DE DOURADINA MS CNPJ: 15479751000100 Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro Telefone 06734121155
---	--

DECRETO Nº 000023/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, PREFEITO Municipal de DOURADINA, estado do Mato Grosso do Sul atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00543/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO

01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000200000-Recursos Ordinários		200.000,00
		Sub-Total: 200.000,00

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

01.006.26.782.0012.2009.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000180000-Transferencias do Estado -FUNDERSUL		150.000,00
		Sub-Total: 150.000,00

01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

01.010.12.361.0015.2011.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000124000-Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Educacao -		1.331,35
		Sub-Total: 1.331,35

Total Parcial Suplementado: 351.331,35

ANULACAO

01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.004.04.122.0005.2004.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000200000-Recursos Ordinários		200.000,00
		Sub-Total: 200.000,00

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

01.006.15.451.0006.1002.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0000180000-Transferencias do Estado -FUNDERSUL		150.000,00
		Sub-Total: 150.000,00

01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 13 de junho de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº291

01.010.12.361.0015.2013.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000124000	Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Educacao -	1.331,35
	Sub-Total:	1.331,35
	Total Parcial Reduzido:	351.331,35

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA DE DOURADINA MS CNPJ: 15479751000100 Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro Telefone 06734121155
---	---

DECRETO Nº 000023/2022

- Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 18, Abril de 2022


JEAN SÉRGIO CLAVISSO-FOGAÇA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 13 de junho de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº291

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS CNPJ: 15309267000132 RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO Telefone 00000000000</p>
---	--

DECRETO Nº 000024/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, Prefeito Municipal Municipal de DOURADINA, estado do Mato Gros atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00543/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.010.10.301.0020.2024.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		50.000,00
03.010.10.304.0020.2026.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000114000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		19.800,00
Sub-Total:		69.800,00
Total Parcial Suplementado:		69.800,00

REDUCAO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.010.10.301.0020.1001.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000114000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		19.800,00
03.010.10.301.0020.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		50.000,00
Sub-Total:		69.800,00
Total Parcial Reduzido:		69.800,00

- Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 18, Abril de 2022


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 13 de junho de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº291

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA DE DOURADINA MS CNPJ: 15479751000100 Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro Telefone 06734121155</p>
---	---

DECRETO Nº 000025/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, PREFEITO Municipal de DOURADINA, estado do Mato Grosso do Sul atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00543/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FIN

Superávit Financeiro

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
0000200000-Recursos Ordinários		
Sub-Total:		90.000,00
Total Parcial Suplementado:		90.000,00

- Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 25, Abril de 2022



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 13 de junho de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº291

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS
	CNPJ: 15309267000132
	RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO Telefone 00000000000

DECRETO Nº 000026/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, Prefeito Municipal Municipal de DOURADINA, estado do Mato Gros atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00543/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.010.10.301.0020.2024.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000102000-Recargas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		90.000,00
	Sub-Total:	90.000,00
	Total Parcial Suplementado:	90.000,00

REDUCAO

01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000200000-Recursos Ordinários		90.000,00
	Sub-Total:	90.000,00
	Total Parcial Reduzido:	90.000,00

- Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 25, Abril de 2022



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 13 de junho de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº291

 <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA DE DOURADINA MS CNPJ: 15479751000100 Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro Telefone 06734121155</p>

DECRETO Nº 000029/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, PREFEITO Municipal de DOURADINA, estado do Mato Grosso do Sul atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00543/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO

01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000200000-Recursos Ordinários		200.000,00
01.004.04.122.0005.2004.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000100000-Recursos Ordinários		15.000,00
Sub-Total:		215.000,00

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

01.006.15.452.0008.1003.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000200000-Recursos Ordinários		60.000,00
Sub-Total:		60.000,00

Total Parcial Suplementado: 275.000,00

ANULACAO

01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.004.04.122.0005.2004.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000200000-Recursos Ordinários		260.000,00
01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	
0000100000-Recursos Ordinários		15.000,00
Sub-Total:		275.000,00

Total Parcial Reduzido: 275.000,00

- Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 29, Abril de 2022


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 13 de junho de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº291

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

1.1. A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto**: Contratação de empresa para aquisição de patrulha mecanizada, sendo um trator agrícola, em atendimento as demandas do município de Douradina-MS, através do convênio MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nº 921985/2021 – Plataforma + Brasil nº 505178/2021, conforme quantitativo e exigências estabelecidas no termo de Referência e Anexos deste edital, em sessão pública, **às 9:30 horas (Horário oficial) do dia 29 de junho de 2022, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br**, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas, no site www.douradina.ms.gov.br e no portal www.comprasgovernamentais.gov.br

Douradina – MS, 01 de abril de 2022.

LUCIANA COSTA OREJANA – PREGOEIRA